

APROVADO

SESSÃO Nº 10 / 2024

EM 08/04 / 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.272, DE 05 DE ABRIL DE 2024

CAMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 25 HORA 16:40
DATA 08/04/2024

Silvio
FUNCIONÁRIO

"Inclui projeto atividade no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial".

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.043/2021 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 2.257/2023, para inclusão do projeto atividade - 1039 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTORES, conforme segue:

PROGRAMA:		06 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL			
OBJETIVO:		Gerenciar de forma eficiente e eficaz os recursos financeiros disponíveis para proteger, recuperar, manter e promover o uso sustentável das vias urbanas e rurais do município.			
Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA	
Dados Financeiros (em R\$ 1.00)				2024	TOTAL
Total do Programa:				52.380,95	52.380,95
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2024	TOTAL
A	Ação:	1039 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTORES	Meta Física	1	1
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	52.380,95	52.380,95
	Função:	20			
	Subfunção:	608			

Art. 2º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no montante de R\$52.380,95 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2024, conforme segue:

Recebido
08/04/24
Gab. nete

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS GUSTAVO SCHUCH

A autenticidade e a validade jurídica são garantidas pelo uso da assinatura digital.

SERPRO

Órgão: 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 02 – DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 20 – AGRICULTURA
Sub-Função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0006 – Desenvolvimento Rural Sustentável
Projeto/Atividade: 1039 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTORES
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$52.380,95
Fonte de Recurso: 1701 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Art. 3º Para cobertura do artigo 2º será utilizado o Excesso de Arrecadação do recurso 1701 no valor de R\$52.380,95.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.272, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos este projeto de lei, destinado a alteração do Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.043/2021 e suas alterações; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 2.257/2023, para inclusão do projeto atividade 1039 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTORES, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, destinado a reforma do local o qual é utilizado pelos feirantes (PEPROARTE), conforme projeto e Convênio FPE nº2089/2023. Ressaltamos a importância visto que o respectivo recurso é oriundo da Consulta Popular 2022/2023, no valor de R\$52.380,90.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição, para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Assinado digitalmente
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Assinado eletronicamente pelo sistema de assinatura em
https://serpro.gov.br/assinador-digital



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal